



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 910
Imprensa Oficial - Governo Municipal

<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Terça-Feira, dia 03 de março de 2026

Prefeito
Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito
Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Gabinete
Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração
Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde
Lauro Henrique Oliveira de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação
Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo
Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância
Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais
Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras
Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário
Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Alexsandro da Silva Jannotti

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55
Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349
Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2562/2026

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso I do art.4º da Lei nº 1041/2025 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2026, no valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FIC HA	FON TE	VALOR (R\$)
Gabinete do Prefeito	04.122.0001.2.002	3.3.90.91.00	17	500	174.000,00
Sec. Mun. Administração	04.122.0001.2.123	3.3.71.70.00	41	705	22.000,00
TOTAL					196.000,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificadas no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, classificadas na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FIC HA	FON TE	VALOR (R\$)
Sec. Mun. F. Agropecuária	20.606.0012.2.031	3.3.90.39.99	258	705	22.000,00
Sec. Mun. de Turismo	23.695.0013.2.033	3.3.90.39.99	267	500	174.000,00
TOTAL					196.000,00



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Terça-Feira, dia 03 de março de 2026

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1140/2025, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei nº 1141/2025), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1125/2025) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 03 de março 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2563/2026

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso II do art. 4º. da Lei nº 1141/2025 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2026, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FIC HA	FON TE	VALOR (R\$)
Sec. Mun. de Fazenda	04.122.0001. 2.009	3.3.90.93.00	54	709	72.000,00
TOTAL					72.000,00

Art.2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificadas no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de saldo de Superávit Financeiro, compensado pelo recurso ROYALTIES – UNIÃO RECURSOS HIDRÍCOS - 709, denunciado no Balanço Patrimonial, resultante da diferença positiva entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, como previsto no § 2º, artigo 43, da Lei 4.320/64, na forma do artigo estabelecida.

Superávit Financeiro de 2025 -Fonte de Recurso – 709 – Royalties	R\$ 417.368,12
Rec. Utilizado pelo decreto nº 2556/2026	R\$ 36.827,21
Rec. Utilizado pelo decreto nº 2558/2026	R\$ 813,34
Rec. Utilizado pelo presente Decreto	R\$ 72.000,00
Saldo para ocorrer novas suplementações	R\$ 307.727,57

Art. 3º - O crédito adicional suplementar previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1140/2025, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Artº 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, são considerados incluídos a Lei Orçamentária Anual (Lei 1141/25), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1125/25) e Plano Plurianual.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 910
Imprensa Oficial - Governo Municipal

<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Terça-Feira, dia 03 de março de 2026

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 03 de março de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

709 - Royalties União Recursos

Conta Vinculada: Hídricos

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades	1.538.548,79	Empenhos a Liquidar	1.040.839,86
		Empenhos a Pagar	19.295,97
		Resto a liquidar	32.023,20
		Resto a Pagar	29.021,64
		Consignações	
Total Ativo	1.538.548,79	Total Passivo	1.121.180,67
Déficit		Superávit	417.368,12
Total	1.538.548,79	Total	1.538.548,79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/ 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
005/2025

02 DE MARÇO DE 2026

Considerando a realização do PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO 05/25, para

preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva, no período de vigência deste processo.

A Secretaria Municipal de Administração – Varre-Sai/RJ, conforme classificação final do Processo Seletivo Simplificado e Homologação de Resultado publicada em 25/02/26 no Diário Oficial do Município, no site www.varresai.rj.gov.br, RESOLVE CONVOCAR os candidatos aprovados, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

CANDIDATO	CARGO
KÁSSIO VIÓTI VARGAS COZENDEY	Agente Comunitário de Saúde- PSF II
BRUNA DE SOUZA SANTOS	Agente Comunitário de Saúde – PSF IV
VALDILEIA MARQUES DE OLIVEIRA PRADO	Agente Comunitário de Saúde – PSF V
PIETRA SOUZA DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde – PSF V

1 – SELEÇÃO

O candidato que se encontra na relação de selecionado, deverá apresentar os documentos listados no item 1.1, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, na Secretaria Municipal de Administração, situada a Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01, centro, Varre-Sai/RJ, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

1.1 - O candidatos selecionado e convocado de acordo com a publicação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração (SMA), no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (uma) cópia:

- Cópia da Carteira de identidade (frente verso);
- Cópia do CPF – com Regularização na Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);



- c) Cópia da Carteira de Trabalho (pág. da foto e verso);
- d) Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral disponível no site: www.tse.gov.br;
- e) Cópia do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 07 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 07 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia do CPF;
- h) Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- i) Cópia do comprovante de residência e número de telefone fixo e celular;
- j) Declaração de NÃO ACUMULAÇÃO ou de ACUMULAÇÃO de Cargos (ocorrendo acumulação, apresentar certidão e/ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos, informando os horários;
- k) Atestado e/ou Certidão de antecedentes criminais, Federal e Estadual (http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/emissao_cert.asp) (<http://atestadodic.detran.rj.gov.br/>) ;
- l) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- m) Comprovante de conta bancária do BANCO SICOOB;
- n) Laudo médico atestando a capacidade de exercer a função pela qual vai ser contratado;
- o) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Varre-Sai/RJ poderá solicitar outros documentos complementares.

1.2 - No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima, será eliminado do processo seletivo.

Lauro Abib Fabri
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL Nº 03/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

03/03/26

A Secretaria Municipal de Administração – Varre-Sai/RJ, conforme classificação final do Concurso Público nº 001/2023, RESOLVE CONVOCAR os candidatos para realização do EXAME MÉDICO ADMISSIONAL. CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
*LUCRECIA VIANNA NEVES	10/03/26	10:00
LEANDRO CARDOZO BERNARDES	10/03/26	10:10
*WELINTON SILVA DE OLIVEIRA	10/03/26	10:20
MEIRELUCE DE FÁTIMA CESCONI DUARTE	10/03/26	10:30
LUCINEIA DE ALMEIDA PIRES ROCHA	10/03/26	10:40
BRAULIO DA SILVA ADENES NETO	10/03/26	10:50

O candidato que se encontra na relação, deverá apresentar os EXAMES, na data e horário indicados na tabela, no PSF ao lado da sede da Prefeitura Municipal, situado a rua João de Oliveira Vargas, nº 42, centro, Varre-Sai/RJ

EXAMES: 1) Hemograma completo; Grupo sanguíneo; Fator RH; 2) Glicemia de jejum; 3) Uréia; 4) Creatinina; 5) Lipidograma completo; 6) TGO; 7) TGP; 8) Gama GT; 9) E.A.S; 10) ECG(com laudo); 11) VDRL 12) Avaliação Psicológica.

OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD), DEVERÃO APRESENTAR OS EXAMES E LAUDOS QUE COMPROVEM A CONDIÇÃO.

ATOS DO LEGISLATIVO



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, LEGISLATURA 2025 A 2028

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Terceira Reunião do Primeiro Período Ordinário da Câmara Municipal de Varre-Sai Legislatura 2025 a 2028, presidida pelo Vereador Sanderson Heleno de Matos Mariano, que invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos, determinando ao Primeiro Secretário, que fizesse chamada dos Vereadores finda qual constatou-se a presença da maioria dos Edis. Determinou ao Segundo Secretário Vereadora Paula Abibi Fabri que fizesse a leitura do Evangelho do dia e da Ata da Reunião Anterior, que foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a seguir, a leitura do expediente, que constou do seguinte: Do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ofício PRS/SSE/CGC 2488/2026, PRS/SSE/CGC 1608/2026 e PRS/SSE/CGC 849/2026 – encaminha parecer prévio favorável com ressalvas e determinações sobre as contas do Exercícios de 2024; Da Vereadora Paula Abibi Fabri e outros, ofício nº 001/2026 – solicita retirada de tramitação do Projeto de Resolução nº 001/2026; Da Caixa Econômica Federal, ofício 0097/2026/REGOVCM; Do Vereador José Maria de Freitas Pelegrini e outros, Projeto de Resolução nº 002/2026; Do Vereador Cláudio Magno Paulanti, Indicação nº 003/2026. Finda a leitura do expediente, o senhor Presidente passou os trabalhos para a ordem do dia. Em Discussão Única na forma regimental, foi aprovada por unanimidade a seguinte matéria: Do Vereador Cláudio Magno Paulanti, Requerimento nº 006/2026 e Indicação nº 002/2026; Do Vereador Rafael de Oliveira Ramos, Requerimento nº 005/2026. Da Vereadora Paula Abibi Fabri, Indicação nº 001/2026, Requerimento nº 004/2026. Em Primeira Discussão na forma regimental, foi aprovada por unanimidade a seguinte matéria: Da

Vereadora Paula Abibi Fabri, Projeto de Lei nº 011/2025, dispõem sobre a efetivação do atendimento prioritário à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Município de Varre-Sai, em conformidade com a Lei Federal nº 13.977/2020, autoriza a criação do Cadastro Municipal para Inclusão e dá outras providências. Não havendo mais matéria para ser discutida na Ordem do dia o Sr. Presidente, encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião.

Sanderson Heleno de Matos Mariano
Presidente

José Maria de Freitas Pelegrini
Primeiro Secretário

Paula Abibi Fabri
Segundo Secretário

ATO Nº 022/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no Art. 43 inciso XIII e art. 99 da LOM c/c o Art. 17 inciso XII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 24, de 10 de dezembro de 1.993 e conforme art. 1º da Lei Municipal nº 1049/2023, c.c Art. 6º da Lei Municipal nº 364/2002.

RESOLVE,

I - Nomear temporariamente, pelo período em que permanecer a necessidade do interesse público, ou realização do devido concurso para provimento, o Sr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 111.703.577-84, carteira de identidade nº 04374138455 DETRAN SP, para o cargo de Motorista objeto do Art. 6º da Lei Municipal nº



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Terça-Feira, dia 03 de março de 2026

364/2002, de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 1049/2023.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Câmara Municipal de Varre-Sai, 02 de março de 2026.

Sanderson Heleno de Matos Mariano
Presidente

ATO Nº 023/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I - Retificar os termos do Ato nº 017/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação, convalidando-se todos as ações dele decorrentes:

II - Nomear o Sr. Willian Moreira Serafim, inscrito no CPF sob o nº 107.425.467-80, Carteira de Identidade 21033166-3 - Detran/RJ, para exercer a função de Agente de Contratação, em regime de colaboração institucional entre os Poderes Executivo e Legislativo, em conformidade com as disposições da Portaria do Poder Executivo Municipal nº 032/2026 e demais legislações pertinentes.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 23 de janeiro do decorrente ano.

Câmara Municipal de Varre-Sai, 02 de março de 2026.

Sanderson Heleno de Matos Mariano

Presidente

ATO Nº 024/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no Art. 43 inciso XIII e art. 99 da LOM c/c o Art. 17 inciso XII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 24, de 10 de dezembro de 1.993 e conforme art. 1º da Lei Municipal nº 1049/2023, c.c Art. 8º da Lei Municipal nº 1050/2023.

RESOLVE,

I - Nomear temporariamente, pelo período em que permanecer a necessidade do interesse público, ou realização do devido concurso para provimento, a Sra. Aparecida de Fátima da Silva Couto, inscrita no CPF sob o nº 119.952.397-63, para o cargo de Faxineiro – Art. 8º da Lei Municipal nº 1050/2023, a partir desta data.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Câmara Municipal de Varre-Sai, 02 de março de 2026.

Sanderson Heleno de Matos Mariano
Presidente

Faço saber que a Câmara Municipal de Varre-Sai aprovou e eu Vereador Sanderson Heleno de Matos Mariano, nos termos do inciso IV do artigo 43, da LOM promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Art. 1º. Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, autorizado a constituir uma Comissão



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 910
Imprensa Oficial - Governo Municipal

<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Terça-Feira, dia 03 de março de 2026

de Representação, através de Ato, destinada a representar o Legislativo no Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, na cidade de Araçatuba - SP, nos dias 10 a 13 de março do corrente ano, com o tema: "CUIDADOS QUE O GESTOR PÚBLICO DEVE TER EM SUA ADMINISTRAÇÃO", por tratar-se de interesse do Poder Legislativo, conforme programa em anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.

Sanderson Heleno de Matos Mariano
Presidente